

**EDITAL Nº 018/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES**

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES**

**DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

**RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Tecnologia em Gestão Pública**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 350/22 - UEPG/NUTEAD/UAB.

### 1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA: Não houve inscritos.

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Disciplina: Introdução a EaD		
Classificados		PONTOS
1º.	VIVIANE APARECIDA BAGIO	4,1
2º.	ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO	3,9
3º.	KARINE FERREIRA MONTEIRO	2,3
4º.	JOICE ESTACHESKI	1,9

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

5º.	ELIANA MARIA FERREIRA	1,8
6º.	THAMIRIS CHRISTINE MENDES BERGER	1,5
7º.	MARISLEI DE FATIMA ZAREMBA MARTINS	0,0

**2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO** (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

ALEXSANDRO ALVES DA MAIA	não atende aos pré-requisitos do item 4.2 do edital. Apresenta Graduação em Filosofia e Mestrado profissional em andamento em Educação: Teoria e Prática de Ensino. <b>Requisitos:</b> Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação.
ELIOENAI PADILHA FERREIR	não atende aos pré-requisitos do item 4.2 do edital. Apresenta Graduação em Letras e Mestrado em Letras. <b>Requisitos:</b> Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação.
GRAZIELA FERREIRA DE SOUZA	não atende aos pré-requisitos do item 4.2 do edital. Apresenta Graduação em Pedagogia e Mestrado e Doutorado em Ensino de Ciências e Tecnologia. <b>Requisitos:</b> Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação.
PATRÍCIA DE JESUS PINTO	não atende aos pré-requisitos do item 4.2 do edital. Apresenta Graduação em Pedagogia e Mestrado <i>en Ciencias de la Educación</i> (Universidade Gran Assunción, sem reconhecimento do título por uma universidade brasileira). <b>Requisitos:</b> Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação.
RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI	não atende aos pré-requisitos do item 4.2 do edital. Apresenta Graduação em Pedagogia e Declaração de Defesa de Mestrado em Metodologias para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias. <b>Requisitos:</b> Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação. A candidata também não comprova experiência de, no mínimo, um ano no magistério

	superior, conforme item 4.3. Apresenta declaração de atuação em tutoria e orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.
RODRIGO ROAH RODRIGUES	não atende aos pré-requisitos do item 4.2 do edital. Apresenta Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação Inclusiva. <b>Requisitos:</b> Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação. O candidato também não comprova experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior, conforme item 4.3. Apresenta registro de Carteira de Trabalho e registro no Currículo Lattes como Tutor Presencial, atividade que não é similar ao magistério superior.
VIVIANE BERGAMINI FONTEQUE	não atende aos pré-requisitos do item 4.2 do edital. Apresenta Graduação em Pedagogia e Mestrado em Ensino de Matemática. <b>Requisitos:</b> Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação. A candidata também não comprova experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior, conforme item 4.3.

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

2.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

2.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

2.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

